



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 092/2022
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Homologa o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no usa das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, elaborado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o *Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente* em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 08 de novembro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv